



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PARECER Nº 95/2021

PARECER DE RELATOR ESPECIAL

PARECER DO RELATOR ESPECIAL AO PLO Nº 240/2021.

Relator Especial nomeado para analisar a propositura:

Tipo/nº: PLO 240/2021

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS, aprovados pela Lei Municipal nº 5.132/2020, destinado a suprir dotação orçamentária insuficiente, e dá outras providências.

Iniciativa: Prefeita Municipal

ANÁLISE DO RELATOR:

Examinando o Projeto de Lei Ordinária nº 117/2.021, recebido nesta Casa de Leis em 06/12/2.021, e registrado sob o nº 240/2.021, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS, aprovados pela Lei Municipal nº 5.132/2020, destinado a suprir dotação orçamentária insuficiente, e dá outras providências, no valor de R\$ 91.500,00, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado pelo Egrégio Plenário, verifiquei que o mesmo, é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

PARECER:

Assim, concluo minha análise e emito parecer favorável à sua tramitação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 07 de dezembro de 2021.

RELATOR ESPECIAL

RICARDO PRADO
Vereador - PSL

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.



